



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03 de Seleção de Bolsista - Gestão de Negócios (SIN181)/2022 - Resultado

Processo nº 23075.063356/2022-08

RESULTADO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (PIM)

DISCIPLINA: GESTÃO DE NEGÓCIOS (SIN181) - 2022/2

Em observância ao disposto no EDITAL Nº 23/2022/COAFE/PROGRAD - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (docSei 4835334) foi criado um edital de seleção para seleção de monitor(a) na disciplina SIN181 – Gestão de Negócios, conforme 4961911.

Após aberto o período de inscrições, recebemos 01 (uma) inscrição que passou pelo processo de seleção por rubrica que considerou os seguintes critérios:

RUBRICA				
1	Nota na disciplina	0,0 (inferior a 81)	1,0 (entre 81 e 90)	1,5 (entre 91 e 100)
2	Ferramentas de apoio à disciplina (swot, tpestel, diagrama de ven, etc)	0,0 (não tem conhecimento ou não utilizou as ferramentas)	1,0 (conhece e já utilizou até 3 ferramentas)	2,0 (domina e já utilizou mais de 3 ferramentas)
3	Experiência monitoria	0,0 (nunca participou)	1,0 (já participou em até 2 disciplinas)	1,5 (já participou em mais de 2 disciplinas)
4	Habilidade de escrita e organização de ideias	0,0 (conhecimento básico)	1,0 (conhecimento intermediário)	1,5 (conhecimento avançado)
5	Disponibilidade diária em horas	0,0 (até 1h/diária)	1,0 (entre 1 e 2h/diárias)	1,5 (acima de 2h/diárias)
6	Entrevista	0,0 (dificuldade de expressão e articulação de ideias e conceitos)	1,0 (facilidade de expressão e articulação de ideias e conceitos)	2,0 (habilidade de expressão, articulação e complementação de ideias e conceitos)
			Avaliação	10,0

O candidato **Pedro Eduardo Galvão Cardoso** atendeu a todos os critérios exigidos no EDITAL Nº 23/2022/COAFE/PROGRAD - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (4835334), no Edital nº 03 de Seleção de Bolsista - Gestão de Negócios (SIN181)/2022 (4961911) e avaliado conforme critérios de seleção contidas na RESOLUÇÃO Nº 43/03-CEPE.

O candidato apresentou:

- Históricos com IRA atualizado;
- Nota de aprovação na disciplina de Gestão de Negócios (objeto desta seleção);
- Disponibilidade de 12 horas semanais para atividades de monitoria;
- Disponibilidade de equipamento em quantidade e qualidade necessária para o desempenho da monitoria;
- Participação na entrevista.

Dessa forma, o monitor bolsista selecionado é **Pedro Eduardo Galvão Cardoso**.

Conforme Artigo 5, item 5.8 do EDITAL Nº 23/2022/COAFE/PROGRAD - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (4835334), será aberto "um processo eletrônico específico para cada Plano Individual aprovado, e neste processo fará a juntada de toda a documentação comprobatória exigível".

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento ou providência.

À consideração superior.

At.te.

PROF. DR^a. MARCIA REGINA MARTELOZO CASSITAS HINO

MARCIA.HINO@UFPR.BR



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Martelozo Cassitas Hino, Usuário Externo**, em 12/10/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4984102** e o código CRC **60A19376**.